

Portaria CNMP-CN nº 00250, de 30 de outubro de 2017.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3°, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Camila Garcia Ferreira, Analista do MPU/Direito, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 30 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA Corregedor Nacional do Ministério Público